



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 n°. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@emitapagipe.mg.gov.br

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Processo Nº 17/2025

I – OBJETO: Contratação de instituto para prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal a ser prestado pelo Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos Ltda - INCAP, com as consequentes inscrições de 04 (quatro) participantes no curso “Processo Legislativo descomplicado começando do zero: como criar e aprovar leis inovadoras para o seu município”. O curso será nos dias 18,19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, em Brasília/DF.

II – FORNECEDOR: Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos Ltda – INCAP.

III – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no Art. 74, inciso III, f, e § 3º, combinado com o Art. 6º, XVIII, f, da Lei Nº 14.133/2021.

IV – VALOR GLOBAL: R\$ 3.960,00 (*três mil, novecentos e sessenta reais*).

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 10/0 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2025 nos termos do Art. 72, inciso VIII e Paragrafo Único, da Lei Nº 14.133/2021, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 14 de fevereiro de 2025.

Wilson Paula Rodrigues
Presidente da Câmara